



COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 23 VIII 2013

C(2013) 5496 final

*Senhora Presidente da Assembleia da República
Excelência,*

A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o parecer sobre o documento {COM(2012) 371 final}.

A Comissão toma nota das preocupações expressas quanto ao impacto da proposta nas frotas portuguesas, cuja maioria pesca em águas profundas dada a geografia costeira de Portugal. A Assembleia da República observa que a maior parte dos navios portugueses em questão são polivalentes (ou seja, podem utilizar diversas artes, incluindo não apenas as redes de arrasto pelo fundo, mas também outras redes, palangres e armadilhas).

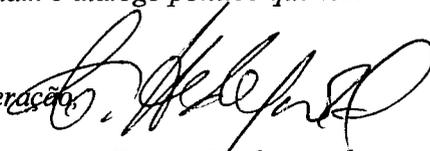
A Comissão gostaria de sublinhar que a proposta procura incentivar os pescadores a pescar espécies de profundidade de uma forma mais sustentável, não apenas do ponto de vista das unidades populacionais propriamente ditas, mas também em termos de minimização do impacto da atividade no ambiente marinho, que, a grandes profundidades, é particularmente frágil. Por esta razão, a proposta tem por objetivo suprimir progressivamente a pesca dirigida às espécies de profundidade com redes de arrasto pelo fundo e outras redes.

A Comissão aproveita para assegurar à Assembleia da República que os navios polivalentes portugueses poderão continuar a sua atividade. A Comissão está ciente de que a espécie principal para esses navios é o peixe-espada preto, que nas regiões insulares é pescado com palangres. Esta atividade continuará a não ser abrangida pela proposta e o mesmo se aplica a qualquer pesca com palangres exercida pelas frotas continentais portuguesas.

A Comissão observa igualmente que os parlamentos regionais dos Açores e da Madeira manifestaram o seu apoio à proposta da Comissão.

A Comissão espera que os esclarecimentos prestados tenham dado resposta às preocupações da Assembleia da República e, que no futuro, as duas instituições mantenham o diálogo político que têm vindo a estabelecer.

Queira Vossa Excelência aceitar a expressão da minha elevada consideração,



Connie Hedegaard
Membro da Comissão

*Sua Excelência a Presidente
da Assembleia da República
Maria da Assunção ESTEVES
Palácio de S. Bento
P – 1249-068 LISBOA*